

ATA N.º 05/2019

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
7 de março de 2019**

01 – ABERTURA -----

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Sónia Maria Pereira Soares, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, eng.º João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof.ª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. ---
Eram catorze horas e trinta minutos (14H30M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

BOLSAS DE ESTUDO: - No dia 23 de fevereiro, realizou-se a cerimónia de entrega das bolsas de estudo, tendo sido 79 alunos do concelho de Cinfães contemplados com bolsas de estudo no Ensino Superior. -----

“MISSÃO PAÍS”: - Cinfães foi um dos concelhos que acolheu, de 18 a 26 de fevereiro, os universitários voluntários do projeto católico “Missão País”. Movidos pela fé e pela vontade de transmitir afetos, 53 jovens da Faculdade de Direito, da

Universidade do Porto estiveram no Município para apoiar jovens e idosos em escolas, lares ou no contacto porta a porta com a população. Estes jovens ficaram encantados com o concelho e serão uns dignos embaixadores de Cinfães. -----

“HÁ BOLA NA ESCOLA”: - No dia 28 de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Cinfães, assinou o protocolo de cooperação, entre a Câmara Municipal de Cinfães, a Associação de Futebol de Viseu, o Agrupamento de Escolas de Cinfães General Serpa Pinto e o Agrupamento de Escolas de Souselo. O projeto “Há Bola na Escola” chega agora aos 700 alunos do 1º Ciclo do concelho de Cinfães. A iniciativa é da Associação de Futebol de Viseu (AFV) e visa a promoção e o desenvolvimento do futebol e futsal junto dos mais novos. -----

DESFILE DE CARNAVAL: - Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos na organização e aos participantes no Desfile de Carnaval contribuindo assim para o sucesso que o evento registou. Tendo em atenção à quantidade de pessoas que já movimenta irá lançar o desafio às escolas para que o desfile se realize ao fim de semana. -----

3º FESTIVAL DAS PAINÇAS E PAPAS DE MILHO DO MONTEMURO: - Realçou o trabalho da Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais na organização do 3º Festival das painças e papas de milho do Montemuro, que se realizou na freguesia de Tendais nos dias 2 e 3 de março, no Multiusos do Montemuro. -----

CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (CLAS): - Informou que participou na reunião do CLAS, na qual foi apreciado o encerramento do projeto EIRA 3G, o início projeto EIRA 4G e o acesso à Incubadora Regional de Inovação Social (IRIS).

PRECÁRIOS: - Informou que no passado dia 1 começaram a exercer funções 23 novos funcionários, admitidos no âmbito do processo de regularização dos precários

O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --

DESFILE DE CARNAVAL: - Felicitou todos aqueles que tornaram possível o desfile de Carnaval, um bem aja a todas as associações e populares que desenvolveram atividades Carnavalescas no último fim de semana. Salientou que são estas expressões que permitem, manter e divulgar a nossa cultura e promover também a animação do concelho nesta época do ano. -----

EDUCAÇÃO NO CONCELHO DE CINFÃES: - Mostrou preocupação com os últimos dados conhecidos sobre a educação do concelho de Cinfães, fazendo uma reflexão sobre os dados disponíveis. -----

Referiu que existem dados que apontam para um elevado número de famílias desestruturadas em Cinfães, bem como um elevado número de alunos a receber subsídio escolar. Estes dados refletem o estado do concelho e levam a que os alunos tenham baixas expetativas escolares, situação essa influenciadora dos maus resultados académicos que são conhecidos. No 1º e 2º ciclos o baixo número de alunos inscritos é preocupante e reforça a ideia da desertificação que afeta o concelho. Com o surgimento das provas nacionais no 2º e 3.º ciclo, os resultados académicos, dos nossos alunos ficam muito aquém do desejado. No segundo ciclo e quando analisamos o numero de alunos que obtêm nota positiva nas provas nacionais do 9º ano, após o percurso sem retenções no 7º e 8º ano, verificamos que a média de alunos a nível nacional se fixa nos 48% enquanto em Cinfães é apenas de 27%. No ensino secundário a nível nacional, 29% dos alunos obtêm nota positiva nos exames nacionais do 12º ano após um percurso sem retenções no 10 e 11º ano, em Cinfães essa percentagem é apenas de 18%. Estes dados estão ainda espelhados nos lugares ocupados pelas escolas nos *rankings* nacionais. Segundo o jornal Público, a escola secundária de Cinfães ocupa o 507º lugar com média de 9,23 em 624 escolas, a escola básica de Souselo o lugar 841º e a General Serpa Pinto está em 875º. -----

Perante estes dados, defendeu uma intervenção do município, em articulação com todos os agentes educativos, nomeadamente, diretores dos agrupamentos de escola, escola secundária e escola profissional, bem como, alunos e encarregados de educação, no sentido de elaborar um plano integrado de educação para Cinfães que certamente ultrapassará essa legislatura no sentido de inverter estes dados. -----

Assim, considerou importante: -----

- Melhorar as condições físicas das escolas do concelho, com ênfase especial nos recursos informáticos e acesso à Internet; -----
- Articulação entre as escolas, no sentido de diversificar e melhorar a oferta formativa do concelho; -----
- Promover a participação das famílias e encarregados de educação no processo ensino aprendizagem, responsabilizando-os pelo desempenho dos seus educandos; --
- Avaliar e potencializar as atividades de enriquecimento curricular; -----
- Promover e valorizar junto dos alunos os percursos escolares como instrumento diferenciador numa sociedade cada vez mais formada e competitiva; -----
- Promover a articulação entre escola, sociedade, município e associativismo, no sentido de permitir uma formação global dos nossos jovens; -----
- Fomentar nas escolas do concelho um clima de exigência e promoção do mérito, valores cada vez mais presentes na sociedade atual; -----
- Implementar projetos escolares inovadores e diferenciadores no sentido de potencializar o sucesso no processo ensino aprendizagem e da valorização humana dos jovens cinfanenses. -----

Concluiu, referindo que o melhor investimento que o município poderá realizar será na formação dos seus jovens, sem os quais o concelho não terá o futuro que todos desejamos. -----

O sr. Presidente referiu o Município de Cinfães na área da educação só não está na

linha da frente nos números, situação que deverá merecer uma reflexão séria dos diversos intervenientes no processo educativo. A autarquia tem desenvolvido um conjunto de medidas que levaram a uma taxa mínima de abandono escolar, mais qualificações e mais alunos no ensino superior, como por exemplo: -----

- Cinfães foi pioneiro nos Centros Escolares para que os alunos tivessem melhores condições; -----
- Transportes escolares gratuitos para combater o insucesso e abandono escolar; -----
- Atividades de Enriquecimento Curricular com mais horas e mais técnicos; -----
- Prolongamento de horário com mais atividades; -----
- Bolsas de Estudo; -----
- Aposta no Desporto. -----

No cômputo geral as instalações escolares são boas e continua-se a trabalhar, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no Plano Inovador do Combate ao Insucesso Escolar. -----

O vereador, sr. engº João Campos, informou que esteve presente no desfile de carnaval e na cerimónia de entrega das bolsas de estudo. -----

A vereadora, sra. profª Sónia Soares, informou que esteve presente: -----

- Na cerimónia de entrega das bolsas de estudo; -----
- Na receção aos participantes na “Missão País”; -----
- Na cerimónia de assinatura do protocolo “Há Bola na Escola”; -----
- Desfile de Carnaval – deixou uma palavra de agradecimento a todos que colaboraram na organização do evento, bem como a todos os participantes. -----
- no Festival das painças e papas de milho do Montemuro. -----
- na reunião com a coordenadora da CIM para tratar das salas do futuro na Escola Secundária de Cinfães e Agrupamento de Escolas de Souselo. -----

A vereadora, sra. profª Isabel Teles, informou que esteve presente no desfile de

carnaval e na cerimónia de entrega das bolsas de estudo. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

“HÁ BOLA NA ESCOLA”: - Referiu que com a assinatura deste protocolo com a A.F. de Viseu foi dado mais um importante passo para o desenvolvimento desportivo do concelho de Cinfães. Futebol, futsal, basquetebol, andebol, ténis de mesa, atletismo, são algumas das modalidades que estão a ser incrementadas no concelho. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que participou nas seguintes atividades: entrega das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior; desfile de Carnaval; assinatura do protocolo “Há Bola na Escola”. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL

INTERMUNICIPAL: - A Câmara Municipal de Castelo de Paiva remeteu as peças do procedimento (caderno de encargos, programa de procedimento e anúncio) do concurso para a Construção do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento e abrir concurso público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade concordar que o júri do concurso seja composto pelos seguintes funcionários da Câmara Municipal de Castelo de Paiva: Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho (efetivos), Sofia Trindade e Rosário Arantes (suplentes) e delegar competências no júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do nº 2, do artº 69 do CCP. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

**CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE
SEGURANÇA (MURO DE BARBUDA – SOUSELO):**

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO LARGO DO PELOURINHO -

NESPEREIRA: - A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO JARDIM DA LOMBA - CINFÃES:

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**CRIAÇÃO DA ZONA PEDONAL ENTRE O CENTRO ESCOLAR DE
TAROUQUELA E ZONA DESPORTIVA E DE LAZER DE TAROUQUELA:**

- A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo

com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – OUTRAS (MURO DE BEIRIGOS - ESPADANEDO): - A Empresa Bruficap – Construções

Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

LIMPEZA DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (VALETAS, AQUEDUTOS, ENTRE OUTROS): - A empresa R.L.E., Unipessoal, Lda solicita

a liberação das retenções efetuadas nos pagamentos referentes à empreitada de "Limpeza de Estradas e Caminhos Municipais (Valetas, Aquedutos, entre outros)" - contrato 09/2018. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos, sr. engº Hélio Sampaio, prestou a seguinte informação: -----

“No contrato da empreitada em epígrafe, verifica-se que a mesma não reúne condições de aplicabilidade de qualquer obrigação de garantias ou correções de defeitos, considerando que a limpeza é efetuada com uma periodicidade anual nas vias colocadas a concurso. Sendo assim, verifica-se que os trabalhos se encontram concluídos e passado o prazo de 30 dias após a "Receção Provisória" e salvo melhor opinião, considero estar reunidas as condições para aplicar ao presente contrato, o disposto no nº 3 do artº 295º do C.C.P. e libertar a caução solicitada

pela firma adjudicatária após a " Receção Definitiva e que a mesma seja presente a reunião da Camara." -----

O auto de reção definitiva foi elaborado em 27/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA 222 À IGREJA -

TAROUQUELA: - Na sequência do pedido da Empresa C.M. Carvalho Unipessoal, Lda, para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 14/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO ESTÁDIO

AO SAMPAIO – CINFÃES; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 321 A MARCELIM – TENDAIS;

CAMINHO MUNICIPAL À ETAR DA ZONA ALTA DE SOUSELO – 2ª

FASE; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DA BOUÇA

DA EIRA – MOIMENTA; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA

E.M. LADÁRIO – SARABAGOS: - Na sequência do pedido da Empresa

Montalvia Construtora S.A., para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de

vistoria realizada em 18/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REPARAÇÕES ASFÁLTICAS E NÃO ASFÁLTICAS EM VIAS MUNICIPAIS (REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE COSCONHE A VILARINHO – PIÃES; REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DA E.N. 222 A POUSADA – ESPADANEDO; DA E.M. DA GRALHEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE; ACESSO AO LUGAR DA GRANJA –

NESPEREIRA): - Na sequência do pedido da Empresa Montalvia Construtora S.A., para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 14/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. 556 – CANTINHO AO BOLO – SOUSELO: - Na sequência do pedido da Empresa Montalvia Construtora S.A., para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 14/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

DE PIMEIRÔ A VALE DE PAPAS: - Na sequência do pedido da Empresa Montalvia Construtora S.A., para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 15/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE VILA NOVA A

RAMIRES: - Na sequência do pedido da Empresa Montalvia Construtora S.A., para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 15/02/2019, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR 2019/2020: - No seguimento da solicitação da DGESTE, relativo ao reordenamento da rede escolar para o ano letivo 2019/2020, o município emitiu o seguinte parecer: - "*O Município de Cinfães não*

prevê qualquer necessidade de alterações ao reordenamento da rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

07.6 – DIVERSOS -----

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

2018/2019: - Presente ata do júri para gestão de reclamações relativa às bolsas de estudo 2018/2019. -----

Foi deliberado por unanimidade, concordar com a informação presente, que fica anexa à deliberação. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL –

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS: - A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VENTUZELAS EM HABITAÇÃO

BIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL: - Na sequência do pedido da Empresa C.M. Carvalho Unipessoal Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do CCP, é

presente o auto de receção definitiva realizada em 07/01/2019, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

MURO EM AVANÇADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – RUA DA FONTE

VELHA – ESCAMARÃO / SOUSELO: - Os serviços de Fiscalização informam que, de acordo com a exposição da Junta de Freguesia de Souselo, verificaram na Rua da Fonte Velha, Escamarão, freguesia de Souselo, a existência de um muro de elevada envergadura, em que a sua base apresenta algum estado de degradação, podendo oferecer perigo para a livre circulação em segurança de pessoas e bens. O muro em causa é propriedade da Senhora Ofélia da Fonseca Tavares, moradora na Rua de Souselo, n.º 662, 4690-632, Souselo. -----

Sobre o assunto, o Chefe de Divisão da PGUOMP, Engº Daniel Soares, informou o seguinte: -----

“Atento o teor da informação em anexo proponho: -----

a) O encaminhamento ao órgão executivo para em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 90.º do RJUE nomear três técnicos para procederem à vistoria do local; -----

b) Dar conhecimento da informação dos serviços aos proprietários; -----

c) Notificação do denunciante dando-lhe conhecimento do procedimento legal adotado, identificado em a).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e designar os seguintes elementos para comissão de vistoria: Eng.ª Cidália

Mendes, Eng^a Rita Segadães e Vitor Pereira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

DESTRUIÇÃO DOS NINHOS DE VESPA VELUTINA - 2019: - O sr. Presidente informou que o Município de Cinfães apresentou uma candidatura ao FFP – Procedimento Concursal n^o 02/0143/2019 – Apoio para a destruição dos ninhos de vespa velutina, no valor de € 10.000,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE FERMENTÃOS: - Tendo presente os investimentos identificados pelo Município de Cinfães que serão incluídos em candidaturas a submeter ao POSEUR e o cumprimento dos respetivos prazos, o sr. Presidente informou que assinou com a empresa Águas do Norte, SA o protocolo de delegação de execução de investimentos de expansão do Sistema de águas da região do Noroeste para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas, referente à “Empreitada de execução do sistema de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais de Fermentãos”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

CONSTITUIÇÃO E MODIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – ENCERRAMENTO DE DUAS JANELAS E UMA PORTA – VISTORIA E ORÇAMENTAÇÃO DOS TRABALHOS – POSSE ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO COERCIVA: - Presente uma informação dos serviços

Jurídicos. Dr. Alberto Ferreira, com o seguinte teor: -----

“No âmbito do tema em assunto e na sequência das decisões, sucessivamente tomadas pela Câmara Municipal sobre o mesmo, nomeadamente a de 07 de setembro de 2018 e do teor do requerimento apresentado pelo notificado, Fernando da Conceição Rocha, em 30 de novembro de 2018, informo: -----

- Considerando que aquela decisão de 07 de setembro de 2018 foi proferida pela Câmara Municipal, é meu entendimento que, em caso de discordância, a mesma deveria ser objeto de impugnação judicial e não de um mero requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Como não foi este o entendimento e, conseqüentemente, o procedimento, sou de parecer que devem ser adotadas as seguintes medidas: -----

- Realização de vistoria com vista à identificação dos trabalhos a executar, para a qual deve ser dada a oportunidade ao proprietário de estar presente e nela participar; -----

- Orçamentação dos mesmos; -----

- Notificação ao proprietário dos trabalhos a realizar bem como do respetivo valor;

- Em caso de não acatamento da decisão, tomada de posse administrativa do imóvel para execução coerciva dos respetivos trabalhos. -----

- Aqui chegados, importa referir que a decisão de proceder à posse administrativa de um imóvel com vista à realização de obras de encerramento de duas janelas e uma porta, existentes nos vãos, posterior e lateral esquerdo, respetivamente, que o seu proprietário, notificado para o efeito, se recuse a executar, só pode ter lugar quando, previamente, o prédio tenha sido objeto de vistoria (artigo 90.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação), o proprietário tenha participado nela, tenham sido identificadas as obras que se impõem fazer, tenha sido obtido orçamento para elas e o proprietário tenha sido notificado deste. -----

- Significa isto, que estamos perante um procedimento complexo que só se mostra findo quando as apontadas formalidades tenham sido cumpridas, visto ser esse cumprimento que permite a prolação de uma decisão fundamentada que se pode decompor em dois segmentos. De um lado, o que respeita à necessidade da posse administrativa para a execução das obras e, de outro, o que estabelece que a Câmara se irá substituir ao proprietário e as irá realizar pelo valor que for orçamentado, constituindo a respetiva decisão, um único ato, cujos efeitos jurídicos não se podem dissociar e que não têm autonomia entre si apesar da referida segmentação. -----

- De resto, não constituindo a posse administrativa um fim em si mesma, mas apenas e tão só, um meio procedimental destinado a proporcionar a realização de uma finalidade que, sem ela, não seria possível concretizar a execução das obras destinadas ao encerramento das janelas e da porta no prédio do notificado, Fernando da Conceição Rocha, por um determinado preço, só faz sentido quando completada pela decisão que fixa esse preço. -----

Concluindo, sou de parecer que deve a Câmara Municipal nomear uma comissão que, após vistoria ao local, identifique as obras a executar e o respetivo custo e que o proprietário seja notificado para nela participar (artigo 90.º n.º 1 do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação). -----

Posteriormente, caso o mesmo não execute as obras identificadas e orçamentadas pela referida comissão, deve ser tomada a posse administrativa do imóvel, com vista à execução coerciva das mesmas (artigos 91.º e 92.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação).” -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Jurídicos e designar os seguintes elementos para a comissão de vistoria: Eng.^a Cidália Mendes, Eng.^a Rita Segadães e Vitor Pereira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17.5 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO LARGO DO CASAL -

CINFÃES): - A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

OBRAS E TRABALHOS DE OCORRÊNCIA IMPREVISTAS – PARQUE

FLUVIAL DO RIO ARDENA: - A Empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/03/2019. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30M, foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. --

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----